

Projeto de Lei

cria a Receita e Fixa a Despesa do exercício de 1951.

Art. 1º - A Receita do Município de Guararumã, de R\$ 0,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), e sua despesa em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

CODIGOS				
LOCAL	GERAL			
10	0			§1º - Receita Ordinaria
20	0			A Receita Tributaria
30	0			a) Impostos
40	0	11	1	Imposto Territorial
41	0	11	1	Imposto Territorial Urbano
50	0			Imposto Predial
51	0	12	1	Imposto Predial Urbano
60	0			Imposto sobre Industrias e Profissões
70	0			
71	0	17	3	Imposto sobre Industrias e Profissões
80	0			Imposto sobre Diversões
81	0	27	3	Imposto sobre Diversões
160	8			Total dos Impostos
170	9			b) Taxas
260	1	21	4	Taxa de Expediente
261	1	21	4	Taxa de Expediente
270	1			Taxa de Fiscalização e Serviços Div
280	1	23	4	Taxa de Enplacamento
290	1			Taxa de Limpeza Publica
300	1			Taxa de Remoção de Lixo
301	1	24	1	Domiciliar
470	8			Total das Taxas

n.º 17/50

do Município de Guararema, para o Exercício de 1951, faz saber que a Câmara Direta: para o Exercício de 1951, é arcada em CR\$ 250,00. arrecadada de conformidade com a legislação

R E C E I T A		R E C E I T A		MUTUAÇÕES
PARCIAL	SOMA	TOTAL	EFETIVA	PATRIMONIAIS.
CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
	3.000,00		3.000,00	
	45.000,00		45.000,00	
	90.000,00		90.000,00	
	2.000,00		2.000,00	
		140.000,00		
	1.600,00		1.600,00	
	800,00		800,00	
	5.000,00		5.000,00	
		7.400,00		

480	9			Total da Receita Tributaria
500	2	01	0	Renda Imobiliaria
501	2	01	0	Renda de Propriedades Municipais
510	2	02	0	Renda de Capitais
511	2	02	0	Juros de Depósitos
550	9			Total da Receita Patrimonial
560	3			c - Receita Industrial
630	3			Serviços Urbanos
631	3	03	0	Taxa de consumo de agua
770	9			Total da Receita Industrial
780	4			d - Receitas Diversas
790	4			Receita de mercados, Feiras e
800	4			Matadouros
801	4	11	0	I - Receita de Feiras e mercados
811	4	11	0	II - Receita do matadouro
820	4			Receita de Cemiterios
821	4	12	0	Receita do Cemiterio
830	4			Tributo de Licença
831	4	13	0	Tributo de Licença
870	9			Total das Receitas Diversas
880	6			§ 2º - Receita Extraordinaria
890	6			Divida Ativa
891	6	13	0	Cobrança do Exercício
900	6			Multas
901	6	21	0	Aplicação de multas
910	6	23		Eventuais
911	6	23	0	Receita Eventual
980	9			Total da Receita Extraordinaria
990	9			Total Geral

147.400,00

15.600,00

15.600,00

5.000,00

5.000,00

20.600,00

28.000,00

28.000,00

10.000,00

8.000,00

18.000,00

18.000,00

3.000,00

3.000,00

23.000,00

23.000,00

44.000,00

~~5.500,00~~

~~5.500,00~~

5.500,00

5.500,00

500,00

500,00

4.000,00

4.000,00

10.000,00

250.000,00

244.500,00

5.500,00

Capitulo II

Da Despesa Geral

Art. 2º - A Despesa geral do municipio e fiscalada em CR\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais) a seguinte classificacao.

C O D I G O S				T I T U L O
LOCAL	GERAL			
100	3	00		§ 1º - Administração Mun
110				Poder Legislativo
120				Câmara Municipal
131	8	00	2	Material Permanente
131	8	00	3	Material de Consumo
131	8	00	4	Despesas Diversas
130				Poder Executivo
131	8	02	0	Pessoal Fixo
131	8	02	4	Despesa Diversas
140	8	07	0	Pessoal Fixo
141	8	09	0	Pessoal Fixo
141	8	09	2	Material Permanente
141	8	09	3	Material de Consumo
141	8	09	4	Despesas Diversas
141	8	13	0	Pessoal Fixo
200				§ 2º - Serviços Públicos Mun
210				Estadouro
211	8	89	1	Pessoal Variavel
211	8	89	3	Material de Consumo
211	8	89	4	Despesas Diversas
220				mercado
221	8	89	4	Despesas Diversas
230				Cemiterio
231	8	89	0	Pessoal Fixo
231	8	89	3	Material de Consumo
240				Limpisa Publica

Guararema, para o exercício de 1951, é (mil cruzeiros), e será realizada obedecendo

	DESPESA		DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
	TOTAL DA VERBA	TOTAL DO PARAGRAFO		
	698	698	698	698
Principal	4.000,00			4.000,00
	1.000,00		1.000,00	
	3.000,00		3.000,00	
	24.000,00		24.000,00	
	500,00		500,00	
	13.200,00		13.200,00	
	20.400,00		20.400,00	
	2.000,00			2.000,00
	4.000,00		4.000,00	
	2.300,00		2.300,00	
	17.400,00	91.800,00	17.400,00	
ipais	9.600,00		9.600,00	
	1.000,00		1.000,00	
	800,00		800,00	
	200,00		200,00	
	8.400,00		8.400,00	
	1.500,00		1.500,00	

241	8	85	1	Pessoal Variavel
241	8	85	3	Material de Consumo
241	8	85	4	Despesas Diversas
250				Services Industriais
251	83	63	0	Pessoal Fixo
251	8	63	2	Material Permanente
251	8	63	3	Material de Consumo
251	8	63	4	Despesas Diversas
260				Jardins Publicos
261	8	81	1	Pessoal Variavel
261	8	81	3	Material de Consumo
270				Iluminação Publica
271	8	88	3	Material de Consumo
271	8	88	4	Despesas Diversas
280	8	89	1	Pessoal Variavel
281				Services Diversos
281	8	89	3	Material de Consumo
300				§ 3º - Obras e Melhoramentos Pub
310				Conservação de Vias Publicas
311	8	81	1	Pessoal Variavel
311	8	81	3	Material de Consumo
320				Conservação de Rodovias
321	8	82	1	Pessoal Variavel
321	8	82	2	Material Permanente
321	8	82	3	Material de Consumo
330				Reparações Diversas
331	8	89	1	Pessoal Variavel
331	8	89	3	Material de Consumo
400				§ 4º Services Publicos de Gorta
410				Comum com o Estado
420				Higiene
421	8	89	4	Despesas Diversas
430				Escolas Municipais

7.200,00		7.200,00	
2.500,00		2.500,00	
800,00		800,00	
8.400,00		8.400,00	
3.000,00			3.000,00
400,00		400,00	
3.000,00		3.000,00	
2.000,00		2.000,00	
500,00		500,00	
500,00		500,00	
8.500,00		8.500,00	
1.000,00		1.000,00	

400,00 59.100,00 400,00

licas

14.000,00 14.000,00
1.000,00 1.000,00

5.600,00 5.600,00
500,00 500,00
500,00 500,00

3.000,00 3.000,00
3.000,00 27.800,00 3.000,00

esse

3.00,00 300,00

431	8	33	0	Pessoal Fixo
431	8	33	2	Material Permanente
431	8	33	3	Material de Consumo
431	8	36	4	Despesas Diversas
431	8	36	4	Despesas Diversas
600				§ 5º - Auxílios e Subvenções
610				Assistência Pública
611	8	48	4	Despesas Diversas
620				Assistência Social
621	8	39	4	Despesas Diversas
630	8	38	4	Despesas Diversas
700				§ 6º - Pensões e Pensões
710				Pessoal Fixo
711	8	90	0	Pessoal Fixo
720				Contribuição para Previdência
721	8	91	4	Despesas Diversas
800				§ 7º - Despesas Judiciais
810				Executivas Fiscais
811	8	13	4	Despesas Diversas
900				§ 8º - Despesas Diversas
910				Assistência Social
911	8	09	4	Despesas Diversas
920				Indenização e Restituições
921	8	92	4	Despesas Diversas
930				Seguros e Acidentes
931	8	94	4	Despesas Diversas
940				Eventuais
941	8	99	4	Despesas Diversas

Art. 3º - Depende de autorização legislativa e auxílios previstos na presente lei

§ único - A autorização legislativa a primário das exigências constantes da lei

9.240,00		9.240,00
6.760,00		6.760,00
7.000,00		7.000,00
700,00		700,00
4.000,00	28.000,00	4.000,00

6.000,00		6.000,00
----------	--	----------

4.000,00		4.000,00
4800,00	14.800,00	4800,00

12.000,00		12.000,00
-----------	--	-----------

6.000,00	18.000,00	6.000,00
----------	-----------	----------

300,00		300,00
--------	--	--------

6.600,00		6.600,00
----------	--	----------

100,00		100,00
--------	--	--------

1.600,00		1.600,00
----------	--	----------

2.100,00	10.400,00	2.100,00
<hr/>		
	250.000,00	233.740,00
		16.260,00

qualquer pagamento pelas verbas de subven-
 si refere o presente artigo, dependerá do com-
 que regulamenta a cooperação financeira

do município com as entidades que prestam assistência social, ou cultura.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1951.

Sala das Sessões, em 28 de Novembro de 1950

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guararema, em 28 de Novembro.

(a) Benedito Marccondes
Presidente

(a) Abido Aguiar
1º Secretário da Câmara.

Promulgada pelo Edital nº 27/50 -
sob a Lei Municipal nº 57/50. em
27 de Dezembro de 1950. p. Aguiar